



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E ASSISTENCIA TECNICA A PRODUTORES RURAIS - COODATER

Processo nº 202600005002340

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE:		CNPJ:
COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E ASSISTENCIA TECNICA A PRODUTORES RURAIS - COODATER		10.839.841/0001-40
ENDEREÇO:		BAIRRO:
RUA 03,0 QD. 0001 LT. 0013		Nova Flores
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
Flores de Goiás/GO	73.890-000	(61) 9995-0709

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO:	RG:
ABRAHÃO SANTOS	433.763 SSP/DF
CPF:	PROFISSÃO:
116.895.951-91	Aposentado

ENDEREÇO: ASSENTAMEN BOM SUCESSO II, N. CH 8, - CHACARA DESTINO CRUEL	BAIRRO: ASSENTAMENTO BOM SUCESSO II
CIDADE/UF: Flores de Goiás/GO	CEP: 73.890-000

2.2 DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: ABRAHÃO SANTOS	CPF: 116.895.951-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente	
ENDEREÇO: ASSENTAMEN BOM SUCESSO II, N. CH 8, - CHACARA DESTINO CRUEL	BAIRRO: ASSENTAMENTO BOM SUCESSO II
CIDADE/UF: Flores de Goiás/GO	CEP: 73.890-000
coodater@gmail.com: coodater@gmail.coms	TELEFONE: (61) 9995-0709

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 0791	OPERAÇÃO: 3702	CONTA CORRENTE: 000715542298-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO RURAL DOS COOPERADOS DA COODATER NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/GO E REGIÃO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de 03 (três) implementos agrícolas, novos, de fabricação nacional, destinados ao fortalecimento da capacidade produtiva dos cooperados da Cooperativa de Desenvolvimento	

Agroindustrial e Assistência Técnica a Produtores Rurais ,COODATER, conforme especificações técnicas mínimas a seguir:

Item 01 ,Semeador e Distribuidor Pendular: 01 (uma) unidade, novo, de fabricação nacional, com capacidade mínima de 600 (seiscentos) litros, caçamba em polietileno, agitador com sistema oscilante, regulagem simplificada, apto à distribuição de, no mínimo, adubos, calcário e sementes (arroz pré-germinado, trigo, pastagens, azevém, entre outros). Valor unitário estimado: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Item 02 ,Roçadeira Hidráulica: 01 (uma) unidade, nova, de fabricação nacional, com largura de operação mínima de 1,30m (um metro e trinta centímetros), regulagem de altura de corte, acionamento pela tomada de potência (TDP) do trator, roda reguladora de altura e esqui lateral com regulagem, funcionamento centralizado e deslocado, caixa de transmissão direta com giro livre incorporado em banho de óleo, potência mínima necessária no trator de 40 cv, estrutura reforçada com engate de três pontos e acionamento por tomada de força a 540 rpm, compatível com categorias I e II. Valor unitário estimado: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Item 03 ,Pulverizador Agrícola de Barras: 01 (uma) unidade, novo, de fabricação nacional, com reservatório de no mínimo 600 (seiscentos) litros, bomba com vazão mínima de 75 (setenta e cinco) litros por minuto, manômetro, mexedor mecânico, kit abastecedor com mangueira de no mínimo 05 (cinco) metros, barras de no mínimo 12 (doze) metros de comprimento. Valor unitário estimado: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).

Valor total estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Todos os equipamentos deverão ser entregues novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de manual de operação e certificado de garantia do fabricante. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada. Os implementos serão utilizados de forma compartilhada entre os cooperados da COODATER, nas atividades de preparo do solo, distribuição de insumos, roçagem de áreas e pulverização de culturas nos municípios de Flores de Goiás (GO), Alvorada do Norte (GO), Posse (GO), Simolândia (GO) e Vila Boa (GO), bem como no Distrito Federal, em atendimento a mais de 180 (cento e oitenta) cooperados vinculados aos Programas PAA, PNAE e Cozinha Solidária.

4.3.1 - Metas:

Meta 1 ,Adquirir 03 (três) implementos agrícolas novos, de fabricação nacional, sendo 01 (um) semeador e distribuidor pendular com capacidade mínima de 600 litros, 01 (uma) roçadeira hidráulica com largura de operação mínima de 1,30m e 01 (um) pulverizador agrícola de barras com reservatório mínimo de 600 litros, destinados ao fortalecimento da produção rural dos cooperados da COODATER. Indicador: recebimento e atesto dos 03 equipamentos, com emissão das respectivas notas fiscais.

Meta 2 ,Ampliar em, no mínimo, 40% a capacidade de mecanização agrícola dos cooperados nos municípios de Flores de Goiás, Alvorada do Norte, Posse, Simolândia e Vila Boa, no prazo de até 12 (doze) meses após a aquisição dos implementos. Indicador: registro de utilização dos equipamentos por meio de planilhas de controle, contendo datas, cooperados atendidos, áreas trabalhadas e tipo de atividade realizada.

Meta 3 ,Reduzir a dependência de locação de máquinas e equipamentos para execução das atividades produtivas dos cooperados. Indicador: comparativo entre os custos de locação anteriores e os custos operacionais após a incorporação dos implementos ao patrimônio da cooperativa.

Meta 4 ,Garantir maior regularidade e eficiência na assistência técnica e no apoio à produção agrícola de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) cooperados e suas famílias, fortalecendo os programas PAA, PNAE e Cozinha Solidária executados pela COODATER. Indicador: relatórios trimestrais de acompanhamento técnico com registro dos atendimentos realizados e dos resultados produtivos alcançados.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Atividade 1 ,Realização de pesquisa de preços e procedimento de aquisição dos 03 (três) implementos agrícolas, em conformidade com os princípios da Lei nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis, assegurando a ampla competitividade e a economicidade na contratação.

Atividade 2 ,Aquisição e recebimento dos implementos agrícolas, a saber: 01 (um) semeador e distribuidor pendular, 01 (uma) roçadeira hidráulica e 01 (um) pulverizador agrícola de barras, mediante conferência das especificações técnicas mínimas constantes neste Plano de Trabalho.

Atividade 3 ,Verificação técnica e testes de funcionalidade dos equipamentos adquiridos, com aferição do correto funcionamento de todos os componentes, antes do atesto definitivo de recebimento.

Atividade 4 ,Incorporação dos bens ao patrimônio da COODATER, com registro patrimonial individualizado, contendo descrição, número de série, valor e localização de cada implemento.

Atividade 5 ,Utilização dos implementos nas atividades de preparo do solo, distribuição de adubos, calcário e sementes, roçagem de áreas produtivas e pastagens, e pulverização de culturas nas propriedades dos cooperados, sob orientação da equipe técnica da cooperativa.

Atividade 6 ,Monitoramento contínuo da utilização dos implementos e registro das atividades realizadas, com elaboração de relatórios periódicos para fins de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas junto à Concedente.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial e Assistência Técnica a Produtores Rurais ,COODATER atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de 03 (três) implementos agrícolas destinados ao fortalecimento da produção rural de mais de 180 (cento e oitenta) cooperados, agricultores familiares distribuídos nos municípios de Alvorada do Norte, Flores de Goiás, Posse, Simolândia e Vila Boa, todos no Estado de Goiás, além do Distrito Federal. A mecanização das atividades produtivas contribui diretamente para a efetividade das políticas públicas estaduais voltadas ao desenvolvimento da agricultura familiar, à segurança alimentar e nutricional e ao fortalecimento das cadeias produtivas locais, em consonância com os programas PAA, PNAE e Cozinha Solidária já executados pela cooperativa. Ao Estado, interessa o fomento à produção agropecuária de base familiar como instrumento de combate à pobreza extrema, de fixação do homem no campo e de promoção do desenvolvimento regional sustentável, objetivos que se alinham integralmente à missão institucional da COODATER.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição dos implementos agrícolas semeador e distribuidor pendular, roçadeira hidráulica e pulverizador agrícola de barras permitirá a mecanização e a modernização das atividades produtivas dos cooperados da COODATER, viabilizando o preparo adequado do solo, a distribuição de adubos, calcário e sementes, a roçagem de áreas produtivas e de pastagens, e a pulverização fitossanitária de culturas. A disponibilização desses equipamentos contribuirá de forma objetiva para o aumento da produtividade agrícola, a redução dos custos operacionais decorrentes da locação de máquinas de terceiros, a melhoria da qualidade dos produtos ofertados nos programas de comercialização

institucional e a geração de renda para as famílias atendidas. Dessa forma, a execução do objeto guarda relação direta com os objetivos de fortalecimento da agricultura familiar, de ampliação da capacidade de assistência técnica da cooperativa e de promoção da autonomia econômica dos cooperados.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto é composto por mais de 180 (cento e oitenta) cooperados e suas respectivas famílias, agricultores familiares que desenvolvem atividades agropecuárias nos municípios de Alvorada do Norte (GO), Flores de Goiás (GO), Posse (GO), Simolândia (GO) e Vila Boa (GO), além do Distrito Federal. Trata-se de produtores rurais de base familiar, em sua maioria em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que dependem da produção agrícola como principal fonte de renda e subsistência. Como beneficiários indiretos, incluem-se as comunidades locais atendidas pelos programas de comercialização institucional executados pela cooperativa, PAA, PNAE e Cozinha Solidária, bem como os consumidores finais dos alimentos produzidos, estimando-se um alcance indireto de aproximadamente 2.000 (duas mil) pessoas nas regiões de atuação da COODATER.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Os cooperados da COODATER enfrentam graves dificuldades operacionais decorrentes da ausência de implementos agrícolas próprios e adequados às necessidades produtivas da região. Atualmente, as atividades de preparo do solo, distribuição de insumos, manejo fitossanitário e roçagem de áreas produtivas são realizadas de forma manual ou mediante locação onerosa de máquinas e equipamentos de terceiros, o que eleva significativamente os custos de produção, compromete a regularidade das operações agrícolas, reduz a produtividade e a competitividade da produção familiar e limita a capacidade de atendimento dos programas de comercialização institucional. A ausência de mecanização adequada impacta diretamente a renda das famílias rurais, agrava a situação de vulnerabilidade socioeconômica dos cooperados e dificulta o cumprimento das metas dos programas PAA, PNAE e Cozinha Solidária nos municípios atendidos pela cooperativa.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se, com a aquisição dos 03 (três) implementos agrícolas, a ampliação em no mínimo 40% da capacidade de mecanização agrícola dos cooperados, com melhoria da eficiência no preparo do solo, na distribuição de adubos, calcário e sementes, na roçagem de áreas produtivas e no manejo fitossanitário das culturas. Pretende-se alcançar o aumento da produtividade agrícola, a redução dos custos operacionais com locação de máquinas, a melhoria da qualidade e da regularidade na oferta de alimentos aos programas PAA, PNAE e Cozinha Solidária, e o fortalecimento da autonomia produtiva e econômica das famílias rurais atendidas. Como resultado de médio prazo, espera-se a promoção de impacto socioeconômico positivo e sustentável para os cooperados e suas comunidades, contribuindo para a fixação do homem no campo e para o desenvolvimento regional dos municípios de atuação da COODATER.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A COODATER, fundada em 18 de maio de 2009, CNPJ 10.839.841/0001-40, possui mais de 16 (dezesesseis) anos de atuação ininterrupta na região do Distrito Federal e Entorno, com ampla experiência na execução de projetos financiados com recursos públicos. A cooperativa mantém estrutura administrativa organizada e equipe técnica multidisciplinar permanente, composta por profissionais das áreas de engenharia agrônoma, engenharia florestal, pedagogia e administração, com especialização em agroecologia, sistemas agroflorestais, educação ambiental e gestão de projetos. Ao longo de sua trajetória, a COODATER executou projetos em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário ,MDA, por meio do Programa Mais Gestão; com a Companhia Nacional de Abastecimento ,CONAB, na execução do Programa de Aquisição de Alimentos ,PAA; e com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ,FNDE, na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar ,PNAE, mediante chamadas públicas nos municípios de sua área de atuação. Suas ações são orientadas tecnicamente pela EMATER e pelo SENAR, com atenção especial ao protagonismo de jovens e mulheres rurais. A cooperativa dispõe, portanto, de capacidade técnica, administrativa e gerencial comprovada para a correta aquisição, incorporação patrimonial, utilização,

manutenção e controle dos implementos agrícolas objeto desta parceria, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade, publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial e Assistência Técnica a Produtores Rurais ,COODATER foi constituída em 18 de maio de 2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.839.841/0001-40, com natureza jurídica de cooperativa, sem objetivo de lucro, regendo-se pelas disposições da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e pelo seu Estatuto Social consolidado. A sede da cooperativa está localizada na Rua 03, Quadra 01, Lote 13, nº 13, Bairro Nova Flores, município de Flores de Goiás ,GO, CEP 73.890-000, sendo presidida por Abrahão Santos, CPF 116.895.951-91.

A COODATER tem por missão institucional a comercialização de produtos agropecuários, a prestação de serviços de assistência técnica a produtores rurais e o fomento à produção agroindustrial, visando assegurar a produção sustentável no âmbito da agricultura familiar, a preservação do meio ambiente, o desenvolvimento humano e a erradicação da pobreza extrema, mediante a difusão de tecnologias sociais e da agroecologia entre as práticas agrícolas tradicionais, conforme disposto no artigo 6º de seu Estatuto Social.

A área de atuação da cooperativa abrange todo o território nacional, com admissão de cooperados nos Territórios da Cidadania das Águas Emendadas, Chapada dos Veadeiros e Vale do Paraná, compreendendo municípios do Estado de Goiás, do Distrito Federal e de Minas Gerais. Atualmente, a COODATER atende mais de 180 (cento e oitenta) cooperados distribuídos nos municípios de Alvorada do Norte (GO), Flores de Goiás (GO), Posse (GO), Simolândia (GO) e Vila Boa (GO), além do Distrito Federal.

A cooperativa mantém equipe técnica multidisciplinar permanente, composta por profissionais das áreas de engenharia agrônoma, engenharia florestal, pedagogia e administração, com especialização em agroecologia, sistemas agroflorestais, educação ambiental e gestão de projetos. Além da equipe fixa, a COODATER conta com a colaboração de voluntários em diversas áreas na execução de seus projetos.

Ao longo de mais de 16 (dezesesseis) anos de atuação, a cooperativa desenvolveu projetos nas áreas de fortalecimento das organizações de trabalhadores e trabalhadoras rurais, preservação ambiental e qualidade de vida, e desenvolvimento de sistemas agroecológicos, com impacto direto na melhoria das condições produtivas e socioeconômicas das famílias rurais atendidas.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A COODATER possui trajetória consolidada na execução de programas sociais voltados à agricultura familiar e à segurança alimentar e nutricional. A cooperativa atua como executora do Programa de Aquisição de Alimentos ,PAA, em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento ,CONAB, ao longo de diversos exercícios, promovendo a aquisição direta de alimentos produzidos pelos cooperados e sua destinação a entidades socioassistenciais e equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

Na esfera do Programa Nacional de Alimentação Escolar ,PNAE, a COODATER executa o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar, mediante chamadas públicas realizadas nos municípios de Flores de Goiás (GO), Alvorada do Norte (GO), Simolândia (GO), Vila Boa (GO) e Posse (GO), em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ,FNDE, contribuindo para a oferta de alimentos saudáveis e de qualidade às crianças e adolescentes da rede pública de ensino.

A cooperativa participa ainda do Programa Cozinha Solidária, com acompanhamento técnico permanente, promovendo ações de combate à fome e à insegurança alimentar nas comunidades atendidas.

No âmbito da assistência técnica e extensão rural, a COODATER atuou como executora do Programa Mais Gestão, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário ,MDA, prestando serviços de assessoria técnica e gerencial aos cooperados, com foco no fortalecimento da gestão produtiva e organizacional da cooperativa e de suas unidades familiares de produção.

Todas as ações foram realizadas com acompanhamento técnico, orientação e assistência da EMATER e do SENAR, com atenção especial ao protagonismo e à organicidade dos jovens e das mulheres rurais, dinamizando espaços e iniciativas para fortalecer a participação desses segmentos nas atividades produtivas e nas instâncias de decisão da cooperativa.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A sustentabilidade institucional da COODATER é assegurada pela diversificação de suas fontes de recursos e pelo estabelecimento de parcerias estratégicas com entidades públicas e privadas.

As principais parcerias vigentes e a origem dos recursos financeiros da cooperativa são as seguintes: a parceria com a CONAB, mediante a execução do Programa de Aquisição de Alimentos ,PAA, com recursos federais destinados à aquisição direta de alimentos da agricultura familiar; a parceria com o FNDE, mediante a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar ,PNAE, com recursos descentralizados para o fornecimento de gêneros alimentícios às escolas públicas dos municípios de atuação; a parceria com o MDA, no âmbito do Programa Mais Gestão, com recursos federais voltados ao fortalecimento da gestão cooperativista; e a execução do Programa Cozinha Solidária, com recursos destinados ao combate à insegurança alimentar.

Além dos recursos provenientes de convênios e termos de parceria com órgãos governamentais, a COODATER conta com receitas próprias oriundas da comercialização de produtos agropecuários dos cooperados, das taxas de contribuição cooperativista, do capital social integralizado pelos associados e de eventuais doações, conforme previsto nos artigos 8º e 9º de seu Estatuto Social.

A cooperativa mantém parcerias técnicas permanentes com a EMATER e o SENAR para orientação e assistência técnica nas atividades produtivas e educacionais, além de articulação com as associações representativas das comunidades envolvidas nos projetos. A gestão dos recursos é conduzida pela Diretoria Executiva, composta por 05 (cinco) diretores eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos, sob fiscalização do Conselho Fiscal, assegurando transparência, economicidade e regularidade na aplicação dos recursos recebidos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Pesquisa de preços e contratação de fornecedor dos implementos agrícolas	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Aquisição, recebimento, verificação técnica e incorporação patrimonial dos 03 (três) implementos agrícolas (semeador/distribuidor pendular, roçadeira hidráulica e pulverizador agrícola de barras)	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros ,Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros ,Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Semeador e distribuidor pendular, com capacidade mínima de 600 litros, caçamba em polietileno, agitador com sistema oscilante, regulagem simplificada, para distribuição de adubos, calcário e sementes, novo, de fabricação nacional.	Unid.		R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
02	Roçadeira hidráulica, com largura de operação mínima de 1,30m, regulagem de altura de corte, acionamento pela TDP do trator, roda reguladora de altura, esqui lateral, caixa de transmissão direta com giro livre em banho de óleo, potência mínima no trator de 40 cv, engate três pontos, nova, de fabricação nacional.	Unid.		R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00
03	Pulverizador agrícola de barras, com reservatório mínimo de 600 litros, bomba com vazão mínima de 75 litros por minuto, manômetro, mexedor mecânico, kit abastecedor com mangueira, barras de no mínimo 12 metros, novo, de fabricação nacional.	Unid.		R\$ 26.900,00	R\$ 26.900,00
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Flores de Goiás/GO, na data da assinatura eletrônica.

ABRAHÃO SANTOS

Presidente da COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E ASSISTENCIA TECNICA A
PRODUTORES RURAIS - COODATER
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 29/06/2026, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ABRAHAO SANTOS**, **Usuário Externo**, em 01/07/2026,
às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92424942**
e o código CRC **6B949FD7**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002340



SEI 92424942